



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ADENDO À RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 04 de março de 2020.

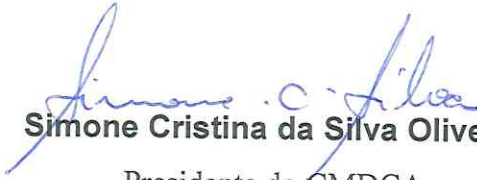
Resolve:

Art. 1º- Fica acrescentado no art. 1º da Resolução 003/2020 o item abaixo:

Parágrafo Único- O Plano Municipal da Infância e Adolescência foi elaborado segundo as diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança- PPAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2020 - Data: de 12
de março de 2020.**